PORTARIA Nº. 150/2010
DE 20/04/2010

SÚMULA: REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR, os efeitos da Portaria nº. 103/2008, de 17 de janeiro de 2008 e Portaria nº 249/2009, de 17 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de abril de 2010.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 09/03/10 PÁGINA 4 EDITAL